

## MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL

## 36ª Reunião Ordinária

## Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR)

18 de setembro de 2012

BRASÍLIA-DF 2012





Aos dezoito e dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, reuniu-se no Auditório do Subsolo do Bloco A da Esplanada dos Ministérios em Brasília - DF, o Conselho Nacional de 2 Promoção da Igualdade Racial - CNPIR/SEPPIR/PR, para a sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária, 3 com a participação dos seguintes Conselheiros e Conselheiras representantes de entidades da 4 Sociedade Civil: Rita Bárbara Garcez Lima - INTECAB (suplente); Cleide Hilda de Lima - CONEN 5 (titular); Francisca Cristina de Miranda - CEN (suplente); Neusa Ma da Rocha Carvalho 6 FENAFAL (titular); Edson Luiz de França - Representante Notório; Valdice Gomes 7 FENAJ/CONAJIRA (titular); Padre Jurandyr de Azevedo - CNBB (titular); Cleide Almeida -8 CNAB (titular); Vera Regina Paula Baroni - AMNB (titular); Marta Cezária - (titular) - FNMN; 9 Maria Júlia Reis Nogueira (titular) - CUT; João Carlos Borges Martins - ANCEABRA (titular); 10 Mirian Stanescon Batuli de Siqueira - Fundação Santa Sara Kali (titular); Célia Gonçalves Souza -11 CENARAB (titular); Cristian Trindade Ribas - UNE; Francisco das Chagas Silva - RAN (titular); 12 Maria Aparecida de Matos - RAN (suplente); Ivo Fonseca Silva - Representante Notório; Helcias 13 Roberto Paulino Pereira - APN's (titular); Maria Helena Azumezohero - Indígena; Conselheiros e 14 Conselheiras representantes de Órgãos governamentais: Milena S. M. Medeiros - Casa Civil (titular); 15 Maria do Rosário Cardoso - MPOG (titular); Isabelle Cristine da Rocha Albuquerque - MinC 16 (suplente); Taís de Machado - SPM (suplente); Daniel Cruz - Casa Civil (suplente); Rosângela 17 Rigo - SPM (tiular); Rose Sugiyama - MRE (suplente); Macaé Evaristo - MEC (titular); Edmilton 18 Cerqueira - MDA (titular); Denis R. Silva - Min. Das Comunicações (suplente); Walter Barbosa 19 Vitor - MJ (titular); Maria José Monteiro - Ministério da Integração Nacional (suplente); 20 Convidados e Convidadas: Silvany Euclenio - SEPPIR; Quanar Alves - MDS; Luiz Barcelos 21 SEPPIR; Bárbara Óliveira – SEPPIR; Hakon Jacini – CUT; Eliane da Silva Pequeno – FUNAI, 22 As atividades da Trigésima Sexta Reunião Ordinária iniciaram no dia dezoito de novembro, com a 23 seguinte programação: Item 1 - ABERTURA: Os trabalhos da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do 24 Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial do CNPIR/SEPPIR/PR, foi iniciada pela 25 Presidenta do Conselho, Ministra Luiza Bairros, que procedeu à abertura da 36ª Reunião Ordinária 26 do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR/PR, saudou os membros do 27 Conselho presente à Trigésima Sexta Reunião Ordinária do CNPIR e após verificação do quorum foi 28 instalada a 36ª Reunião Ordinária. Item 02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR 29 DO CNPIR: Foram aprovadas as Atas da 32ª, 33ª e 34ª Reunião Ordinária do CNPIR. Item 03 -30 INFORMES GERAIS: O Conselheiro Francisco das Chagas (RAN) informou o convênio entre a 31 Universidade Federal de Rondônia com a Universidade de Sevila, pesquisa afro está sendo coroada de 32 êxito a Universidade abriu um programa junto com Universidade Pablo de Olavide, Sevilha, de 26 de 33 setembro a 6 de outubro estaremos realizando um seminário internacional que já faz parte desse processo, são duas fases esse seminário, uma para a população negra em geral e outra mais acadêmica 35 de nível mais elevado para preparação do programa. O objeto é criar uma parceria através Seduc 36 envolvendo o Brasil e a Espanha, para que professores da rede estadual de educação possam fazer 37 cursos de mestrado e doutorado. Os cursos seriam realizados no Brasil, em parceria firmada entre as 38 instituições e o governo do Estado. Agradeceu a presença da Ministra no Estado do Pará e disse que 39 ações como essa fortalece a luta de combate ao racismo. O Conselheiro Helcias Pereira (APN'S) 40 informou sobre o processo de criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial em 41 Alagoas e da reunião sobre a violência contra a juventude negra com as presenças da SEPPIR e SNJ. 42 Disse também do 1º Simpósio Estadual do Movimento Negro. A Sra. Rose (MRE) deu informe sobre 43 o JAPER, que é um programa de ação conjunta Brasil-Estados Unidos firmado em 2008 e tem 44 promovido uma série de reuniões e ações e programas para promoção da igualdade racial. No dia 21 e 45 22 de agosto houve uma reunião técnica e contou com a presença da Ministra Luiza na abertura, da 46 Ilma (MEC), da Macaé (MEC), do Professor Francisco (RAN) no grupo de educação, e com a 47 participação de mais alguns dos conselheiros aqui presentes. Acha importante prestar esse informe 48 porque esse programa de ação está trabalhando com cinco diretrizes, na área de saúde, educação, de 49 acesso à justiça, desenvolvimento sustentável e de empreendedorismo e trabalho. A Conselheira Cleide 50 Almeida (CNAB) parabenizou a SEPPIR, participou do projeto Roda de Conversas que está 51

ocorrendo, participou em São Paulo dentro do 9º Congresso Nacional DST/Aids, tiveram a discussão da Roda de Conversa Saúde da População Negra, foi extremamente representativo, foi uma discussão que já está colhendo frutos, representativa. Participou da mesa o Professor Márcio Tadeu, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ele iniciou um trabalho com algumas comunidades do Rio de Janeiro levando informação na área da saúde, principalmente DST/Aids, doenças sexualmente transmissíveis e a gente tem que levar muita informação, foi extremamente valioso essa roda de conversa que nós participamos. A Conselheira Valdice Gomes (CONAJIRA) comunicou que no mês passado ela e o Helcias (APN's), acompanharam em Alagoas o caso de um ato de violência no qual foi vítima o Sociólogo Carlos Martins, companheiro do movimento negro lá em Alagoas e que teve sua casa invadida pela polícia, com forte aparato da polícia com helicópteros inclusive tratando ele como assaltante de banco, tinha acontecido um assalto a bancos e a polícia foi bater na casa do Carlos Martins, apesar dele insistir em dizer quem era, foi algemado, foi horrivel, fizeram a denúncia em todos os órgãos do governo do estado, Ministério Público, ouvidoria da SEPPIR e diante de toda a movimentação que fizeram em Alagoas o governador telefonou para o Carlos Martins e pediu desculpas pelo ato da polícia, mas mesmo assim o Carlos Martins e o movimento continuaram com uma ação contra o estado por conta dessa violência cometida mais uma vez com um cidadão negro brasileiro. A Conselheira Cristina Miranda (CEN) informou que o Coletivo de Entidades Negras participou em março em New Orleans de um intercâmbio cultural sobre cultura afro-brasileira, cultura afro-americana a convite da ONU, um grupo de pesquisadores americanos que no mês de outubro eles estarão vindo para o Brasil para fazer essa troca de informações, troca de cultura. A Conselheira Júlia Reis (CUT) informou sobre a oficina dos direitos das mulheres negras realizada nos dias 13 e 14 pela SEPPIR. Denunciou o caso de racismo na Universidade Estadual do Pará e propôs uma moção de 20 repúdio do CNPIR. A Conselheira Marta Cezaria (FNMN) parabenizou a SEPPIR pela oficina com 21 as mulheres negras e entregou o resultado do trabalho de Novembro Negro referente à chamada 22 pública que foi selecionada. Comentou também sobre a Conferência do Trabalho Decente onde 23 aconteceu algum problema na sua finalização. O Conselheiro Cristian Ribas (UNE) registrou mais 24 uma das importantes conquistas do Conselho que foi a aprovação da PLC 180, no dia 29 de agosto, 25 tivemos a sanção da Presidenta Dilma que representa avanço muito importante para a população 26 negra no Brasil. Em nome de todos estudantes do Brasil deixou seu agradecimento e parabéns ao 27 Conselho e a SEPPIR em nome da UNE por ter participado, ter protagonizado esse avanço, agora no mês de setembro e no mês de outubro vai ser marcado por uma grande ocupação dos estudantes do 29 Brasil nos Conselhos Universitários para garantir que o PL seja efetivado e comece a entrar em vigor 30 antes dos 4 anos previstos, o mês de novembro também vai ser marcado por uma ampliação 31 significativa no que tange ao acesso da população negra no ensino superior. A Conselheira Maria 32 Aparecida (RAN) deu informe sobre a situação no Estado do Tocantins, as cotas na Universidade 33 Federal de Tocantins, porque primeiro o reitor não queria dar as cotas porque já tinha cota indígena, ele 34 falou que o que sobrasse dos indígenas ele daria para os negros, com a aprovação no congresso muda a situação. Estão vivendo dentro do estado com as comunidades quilombolas, os conflitos, com 36 problemas sérios na comunidade de Aroeira e no Mumbuca porque eles receberam um documento de 37 certificação e nos limites que os antropólogos fizeram, deram margem para os fazendeiros expulsá-los, 38 essa é a luta no Estado. A Secretária Silvaný Euclenio Silva (SECOMT) explicou sobre a situação, 39 onde recebeu o convite, mas não pode comparecer devido à agenda. Disse que a gerente Maria do 40 41 Socorro esteve lá numa atividade com o mesmo foco e que propôs para o Procurador no início de 2013 fazer um seminário envolvendo diversos órgãos, diversas instâncias de poder e as lideranças 42 quilombolas para traçar uma estratégia mais concreta no Tocantins. A Conselheira Rita Bárbara 43 (INTECAB) parabenizou a SEPPIR pela realização das Rodas de Conversas e protestou por não 44 45 participar do evento que foi realizado com representantes de comunidade de terreiros, mesmo fazendo parte da Comissão Permanente de Povos, Comunidades Tradicionais e Intolerância Religiosa. Também 46 47 informou da ação no seu estado que foi uma minuta da sociedade civil de parceria com a Secretaria 48 Estadual de Saúde onde um tratado de assistência religiosa na rede própria do estado. O Conselheiro 49 Padre Jurandyr Azevedo (CNBB) informou que há dez dias, em Brasília, aconteceu o encontro de 50 todas as pastorais sociais da igreja católica da CNBB, trouxeram a questão do Rio dos Macacos, os 51

1

2

3.

4

5

6

7

10

11

12

13

16

17

18

19

bispos fizeram uma nota, o próprio secretário da CNBB faz parte do grupo que está em conversa com 1 o governo sobre o Rio dos Macacos. Outra questão é que desde 2005 tem trabalhado a convite do 2 Vaticano e a convite da igreja do Brasil com grupos do Diálogo Catolicismo e Candomblé, começou na 3 Bahia e agora em São Paulo, tem dez reuniões em São Paulo de dois em dois meses e começaram em Minas Gerais, com isso, os diálogos com várias questões que estão acontecendo em relação à igreja 5 católica e o candomblé, relacionados aos congados sobre tudo em Minas Gerais está em conversa para resolver várias questões nesse sentido e também nos ritos dos excluídos que acontece no Brasil inteiro em-7 de setembro, principalmente, em Aparecida, estiveram com um grupo e fizeram um boca a boca com muitas pessoas para conhecer o trabalho da SEPPIR inclusive distribuíram o material da 9 campanha "Igualdade racial para valer". A Conselheira Vera Baroni (AMNB) informou sobre o 10 recrudescimento das ações de violação de direitos à liberdade de crença e culto chamada de 11 intolerância religiosa que está crescendo no estado todo e que tem trazido inclusive muitos prejuízos 12 para a comunidade, em Petrolina que é um município do sertão uma promotora pública proibiu uma 13 Yalorixá de realizar a sacralização de animais, com isso ela está impedida de exercitar os atos 14 litúrgicos próprios do candomblé, solicitaram ao Ministério Público uma audiência pública para 15 resolver o caso. O Conselheiro João Carlos (ANCEABRA) informou que foi assinado com o Sebrac 16 Nacional o Iº Encontro Nacional de Empreendedores Afro-brasileiro, vão reunir empreendedores do 17. Brasil todo, o seminário vai ser em Brasília e a data vai ser provavelmente em novembro. A 18 Conselheira Makota Célia Gonçalves (CENARAB) informou que participou de uma oficina em 19 agosto promovida pela SEPPIR para as comunidades tradicionais de matriz africana para discutir a 20 questão e a organização da distribuição de cestas básicas e que grande parte dos terreiros é promotor de 21 política pública via distribuição de cesta. Denunciou a violação de terreiro em Belo Horizonte do 22 Babalorixá Erisvaldo que os intolerantes com pedras, tijolada atacaram a casa. Informou também que 23 o CENARAB participa da articulação com a CNBB, conforme informou o Padre Jurandyr. A 24 Conselheira Mirian Stanescon (FSSK) falou da situação dos ciganos e que falta muito para o povo 25 cigano terem direitos, ter cidadania e acredita que a SEPPIR não deixará essa população tão sofrida 26 sem amparo e que os próximos conselheiros e conselheiras olhem para a causa dos Ciganos. A 27 Conselheira Neusa Carvalho (FENAFAL) informou que houve um encontro em Recife onde a 28 SEPPIR foi parceira no encontro nacional de mulheres com doença falciforme e desse resultado vai 29 sair um livro Mulheres com doença falciforme. Entregou a Ministra um presente da Irene Santos um 30 livro de Colonos e Quilombolas, esse livro foi justamente feito para mostrar que no Rio Grande do Sul 31 tem negros e ela pediu que trouxesse em mãos e lhe entregasse e a todos quando quiserem consultar o 32 livro. A Conselheira Maria Helena Azumezohero (Notória), lamentou a ação da AGU onde hoje nós 33 estamos sofrendo com a Portaria 303 que foi assinada no dia 16 de julho, por isso, os indígenas do 34 Brasil tiveram que bloquear as duas pontas da estrada da BR 364, BR 176, porque 176 que faz a 35 Rondônia entre Comodoro e querem a suspensão dessa portaria. Item 04 - LEITURA E 36 APROVAÇÃO DA PAUTA: Foi aprovada a ordem do dia com seguinte alteração: Retirada da 37 apresentação da LOA/2012 pelos ministérios. Justificaram ausência Sofia Débora Levy (CONIB), 38 Cláudio Aparecido (SERUMANO) e Elavyan Aladdin (FEPAL). Item 05 - DISCUSSÃO SOBRE 39 A SELEÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CNPIR BIÊNIO 2012/2014: 40 O Secretário Executivo, Mario Theodoro fez apresentação da seguinte proposta de Minuta para o 41 42 Processo de Seleção das Entidades da Sociedade Civil para o CNPIR Biênio 2012/2014: MINUTA 43 EDITAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA 44 IGUALDADE RACIAL (CNPIR) - Biênio 2012-2014. A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA 45 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDENCIA 46 DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 47 2003, no art. 3°, inciso II e § 1°, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas 48 49 à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial para o biênio 2012 - 2014. 1 - DAS DISPOSIÇÕES PREMILINARES. 1.1 O processo seletivo 50 será regido por este Edital, e tem por finalidade o preenchimento de 19 (dezenove) vagas do CNPIR, 51 por redes e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. 1.2 O processo seletivo será composto

de três etapas: inscrição, habilitação e seleção, sendo esta última etapa efetivada por eleição, na qual votam e são votadas as redes e organizações inscritas e consideradas habilitadas. 2- DA INSCRIÇÃO 2 2.1 Poderão inscrever-se as redes e organizações que: 2.1.1 - comprovarem atuação no enfrentamento ao racismo, na promoção da igualdade racial e na defesa, garantia e ampliação dos direitos da população negra e de outros segmentos étnico-raciais. 2.1.2 - concordarem com o disposto no Decreto No. 4885, de 20 de novembro de 2003, sobre a composição, estruturação, competências e 6 funcionamento do CNPIR, e com os objetivos, princípios e diretrizes da Política Nacional de 7 Promoção da Igualdade Racial. 2.1.3 - tenham pelo menos três anos de funcionamento, com atuação nacional ou regional comprovada, de acordo com o que segue: 2.1.3.1 Nacional - (a) redes ou organizações que tenham filiadas ou seções em no mínimo em 13 (treze) Estados de 03 (três) regiões 10 do País; (b) redes ou organizações que, embora sediadas em uma única localidade, tenham reconhecida atuação nacional, inclusive em razão do uso da tecnologia da informação para ampliar a sua área de 12 abrangência. 2.1.3.2 Regional - redes e organizações com filiadas ou seções em pelo menos 70% dos 13 estados da região respectiva; 2.2 No ato da inscrição a rede ou organização deverá especificar em que 14 categoria se candidata para integrar o CNPIR, de acordo com o que segue: SEGMENTO ETNICO-15 RACIAL/CATEGORIA, NÚMERO DE VAGAS 15, A) POPULAÇÃO NEGRA, a.1) Organizações 16 gerais do Movimento Negro, 5 vagas; a.2) Representativas de segmentos - Comunidades de Terreiro -17 Juventude - LGBT - Mulheres - Quilombolas - Trabalhadores(as), 1 vaga cada; a.3) Temáticas -18 Comunicação - Educação ou pesquisa - Meio ambiente - Saúde, 1 vaga cada; B) POVOS 19 INDÍGENAS 01; C) COMUNIDADES CIGANAS 01; D) COMUNIDADE JUDAICA 01; E) 20. COMUNIDADE ÁRABE OU PALESTINA. 2.3 Não podem participar simúltaneamente deste Edital, 21 as redes e organizações nacionais ou regionais e as entidades que lhes são filiadas. 2.4 No ato da 22 inscrição deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos: a) Oficio dirigido a 23 Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, solicitando a 24 habilitação da entidade para participar do processo seletivo; b) Declaração de concordância com o 25 disposto no Decreto No. 4885, de 20 de novembro de 2003, sobre a composição, estruturação, 26 competências e funcionamento do CNPIR; c) Carta de princípios ou estatuto, onde conste a missão e 27 as ações de defesa dos direitos da população negra ou de outros segmentos étnico-raciais 28 historicamente discriminados; d) CNPJ ou, na inexistência deste, carta de apresentação de entidade 29, pública ou privada, ou autoridade pública, atestando o funcionamento da entidade há pelo menos 03 30 (três) anos e sua atuação em caráter nacional ou regional, de acordo com o item 2.2. deste Edital; e) 31 Relatório sintético de atividades da rede ou organização nos últimos 03(três) anos, acompanhado de 32 documentos comprobatórios, tais como, registros em mídia nacional ou local, folder de eventos, 33 cartazes, cartilhas; f) Cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria atual; g) Em caso de redes ou 34 35 organizações nacionais ou regionais, lista das seções ou das entidades que lhes são filiadas, por estado. 2.5 Os documentos deverão ser enviados para o seguinte endereço: SEPPIR/Conselho Nacional de 36 Promoção da Igualdade Racial - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO ASALA 525, 37 5°ANDAR, CEP: 70054-906, BRASÍLIA-DF, indicando no envelope o número deste Edital. 2.5.1 - Só 38 39 serão considerados para o processo seletivo, os documentos postados até o dia ../../2012. 3 - DA HABILITAÇÃO - 3.1 A habilitação das redes ou organizações inscritas será realizada mediante a 40 41 análise dos documentos indicados no item 2.4 deste Edital. 3.2 A análise dos documentos será realizada pela Secretaria Executiva do CNPIR juntamente com um(a) conselheiro(a) representante 42 governamental e outro(a) da sociedade civil. 3.3 Nesta etapa, as redes ou organizações inscritas 43 poderão ser solicitadas a fornecer informações ou documentos adicionais para dirimir possíveis 44 dúvidas no processo de habilitação. 3.4 Será publicada no Diário Oficial da União, e divulgada por 45 meio da página da SEPPIR, a lista das redes e organizações habilitadas para participar do processo de 46 seleção por eleição, de acordo com os segmentos e categorias definidas no item 2.2 deste Edital. 3.5 47 48 Na ausência de candidaturas em quaisquer das categorias indicadas no item 2.2 deste Edital, a(s) vaga(s) correspondente(s) será (serão) redistribuída(s) pela Comissão de Seleção, levando em conta o 49 numero de candidaturas para cada categoria. 4 - DOS RECURSOS - 4.1 As redes e organizações sem 50 . 51 fins lucrativos participantes do processo de seleção poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação, no prazo estabelecido no item 6 deste Edital. 4.1.1 - O recurso deverá ser encaminhado por

via postal para o seguinte endereço: SEPPIR/Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO A- SALA 525, 5ºANDAR CEP: 70054-906, 2 BRASÍLIA-DF, indicando no envelope o número deste Edital. 5 - DA SELEÇÃO - 5.1 A Ministra de 3 Estado Chefe da SEPPIR nomeará a Comissão de Seleção, composta de 05 (cinco) membros, sendo 01 conselheiro(a) da sociedade civil, 01 conselheiro(a) governamental e 03 servidores(as) da Seppir. 5.2 5 As entidades habilitadas estarão aptas a votar e ser votadas para representante da Sociedade Civil no 6. CNPIR, observando o disposto no item 2.2 deste Edital. 5.3 O processo de escolha das dezenove entidades representantes da sociedade civil se dará por meio de votação [on-line] no período de do corrente ano, 5.4 A eleição será realizada conforme orientações fornecidas na página da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, no 10 endereco www.seppir.gov.br 5.5 Serão considerados eleitas as dezenove entidades da sociedade civil 11 que receberem o maior número de votos em cada categoria, respeitado o número correspondente de 12 vagas definido no item 2.2 deste Edital. 5.6 A vaga suplénte em cada categoria será ocupada pela rede 13 ou organização mais votada, obedecendo à sequência decrescente de votos, após o preenchimento das 14 15 vagas titulares. 6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO: DATA - ../../2012 - Publicação do Edital de Seleção. .. a ../../2012 - Data limite para inscrição, via postagem dos documentos endereçada à 16 SEPPIR/CNPIR. ./../2012 - Habilitação das redes e organizações. ../../2012 - Divulgação da lista das 17 redes e organizações habilitadas para o processo de seleção, por eleição. .. a ../../2012 - Prazo para .18 recursos. .. a ../../2012 - Eleição para a escolha das redes e organizações que integrarão o CNPIR. 20 ..../2012 Publicação dos resultados da seleção por eleição no Diário Oficial da União e nos meios de comunicação da SEPPIR. ..a ../../2012 Prazo para que as redes e organizações selecionadas indiquem o 21. nome de sua(seu) representante titular ou suplente. ..../2012 - Publicação dos nomes das(os) 22 integrantes títulares e suplentes do CNPIR no Diário Oficial da União. 7 - DAS DISPOSIÇÕES 23 GERAIS - 7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos através da 24 Secretaria Executiva do CNPIR, pelo e-mail seppir cnpir @seppir gov.br 7.2 Os casos omissos serão 25 resolvidos pela Comissão de Seleção. Brasília- DF, .... de ...... de 2012. Após a apresentação, foi 26 concedida a palavra para o Pleno. A Ministra Luiza Bairros agradeceu as contribuições dos 27 28 Conselheiros (as) e que todas serão avaliadas pela direção da SEPPIR e deverão algumas incorporadas na proposta final. Item 06 - REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CNPIR: Os 29 30 Conselheiros e Conselheiras da Sociedade Civil decidiram não fazer as reuniões das Comissões Permanentes e realizar uma única reunião no período da tarde do dia dezoito de setembro, para debater 31 32 a proposta de Minuta para o Processo de Seleção das Entidades da Sociedade Civil para o CNPIR Biênio 2012/2014 e elaborar uma contraproposta de Minuta e elegeram uma comissão para apresentar 33 um documento com o balaço do biênio 2010/2012 na visão da sociedade civil, sendo apresentada no 34 período da tarde do dia dezenove de setembro de 2012. O Conselheiro Helcias Pereira (APN'S) 35 apresentou a seguinte contraproposta da Sociedade Civil: MINUTA - EDITAL DE SELEÇÃO DE 36 37 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS PARA INTEGRAR O .38 CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CNPIR) - Biênio 39 2012-2014. A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS DE 40 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DA PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, no art. 3º, inciso II e § 1º, 41 42 torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial para o biênio 43 2012 - 2014. 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1 O processo seletivo será regido por este 44 Edital, e tem por finalidade o preenchimento de 19 (dezenove) vagas do CNPIR, por redes e 45 organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. 1.2 O processo seletivo será composto de três 46 47. etapas: inscrição, habilitação e seleção, sendo esta última etapa efetivada por eleição, na qual votam e 48 são votadas as redes e organizações inscritas e consideradas habilitadas. 2- DA INSCRIÇÃO - 2.1 49 Poderão inscrever-se as redes e organizações que: 2.1.1 - comprovarem atuação no enfrentamento ao 50 racismo, na promoção da igualdade racial e na defesa, garantia e ampliação dos direitos da população negra e de outros segmentos étnico-raciais. 2.1.3 - tenham pelo menos três anos de funcionamento, 51 com atuação nacional ou regional comprovada, de acordo com o que segue: 2.1.3.1 Nacional - (a)

redes ou organizações que tenham filiadas ou seções em no mínimo em 13 (treze) Estados de 03 (três) regiões do País; 2.1.3.2 Regional - redes e organizações com filiadas ou seções em pelo menos 70% 2 dos estados da região respectiva; redes e organizações que embora sediadas em uma única localidade tenham reconhecida atuação nacional. 2.2 No ato da inscrição a rede ou organização deverá especificar em que categoria se candidata para integrar o CNPIR, de acordo com o que segue: SEGMENTO 5 ÉTNICO-RACIAL/CATEGORIA NÚMERO DE VAGAS- A) População negra 15 - a.1) Organizações 6 gerais do Movimento Negro 05 (06); a.2) Representativas de segmentos (07) - Comunidades de Terreiro = 01, - Juventude = 01, - LGBT = 01, - Mulheres = 01 (02), - Quilombolas = 01, -Trabalhadores (as) = 01; A.3) ORGÁNIZAÇÕES REGIONAIS = 02 B) povos indígenas 01; C) comunidades ciganas 01; D) comunidade judaica 01; E) comunidade árabe ou palestina 01; Total 19. 10 2.3 No ato da inscrição deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos: a) Ofício 11 dirigido a Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 12 solicitando a habilitação da entidade para participar do processo seletivo; b) Carta de princípios ou 13 estatuto, onde conste a missão e as ações de defesa dos direitos da população negra ou de outros 14 segmentos étnico-raciais historicamente discriminados; c) CNPJ ou, na inexistência deste, carta de 15 apresentação de 03 (três) entidades públicas, ou autoridade pública, atestando o funcionamento da 16 entidade há pelo menos 03 (três) anos e sua atuação em caráter nacional ou regional, de acordo com o 17 item 2.2. deste Edital; d) Relatório sintético de atividades da rede ou organização nos últimos 03(três) 18 anos, acompanhado de documentos comprobatórios, tais como, registros em mídia nacional ou local, 19 folder de eventos, cartazes, cartilhas; e) Relação da Diretoria constituída; f) Em caso de redes ou 20 organizações nacionais ou regionais, lista das seções ou das entidades que lhes são filiadas, por estado. 21 2.4 Os documentos deverão ser enviados para o seguinte endereço: SEPPIR/Conselho Nacional de 22 Promoção da Igualdade Racial - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO A SALA 525, 5º 23 ANDAR, CEP: 70054-906, BRASÍLIA-DF, indicando no envelope o número deste Edital. 2.5.1 - Só 24 serão considerados para o processo seletivo, os documentos postados até o dia ../../2012. 3- DA 25 HABILITAÇÃO - 3.1 A habilitação das redes ou organizações inscritas será realizada mediante a 26 análise dos documentos indicados no item 2.4 deste Edital. 3.2 A análise dos documentos será 27 realizada pela Comissão de Seleção. 3.3 Nesta etapa, as redes ou organizações inscritas poderão ser 28 29 solicitadas a fornecer informações ou documentos adicionais para dirimir possíveis dúvidas no processo de habilitação, 3.4 Será publicada no Diário Oficial da União, e divulgada por meio da página 30 da SEPPIR, a lista das redes e organizações habilitadas para participar do processo de seleção por 31 eleição, de acordo com os segmentos e categorias definidas no item 2.2 deste Edital. 3.5 Na ausência 32 de candidaturas em quaisquer das categorias indicadas no item 2.2 deste Edital, a(s) vaga(s) 33 correspondente(s) será (serão) redistribuída(s) pela Comissão de Seleção, levando em conta o numero 34 de candidaturas para cada categoria. 4 - DOS RECURSOS - 4.1 As redes e organizações sem fins 35 lucrativos participantes do processo de seleção poderão interpor recurso quanto ao resultado da 36 habilitação, no prazo estabelecido no item 6 deste Edital. 4.1.1 - O recurso deverá ser encaminhado por 37 via postal para o seguinte endereço: SEPPIR/Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial 38 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO A- SALA 525, 5° ANDAR. CEP: 70054-906, 39. BRASÍLIA-DF, indicando no envelope o número deste Edital. 5 - DA SELEÇÃO - 5.1 - a ministra 40 nomeará a comissão composta paritariamente por seis membros, sendo: três conselheiros da sociedade 41 civil e três conselheiros governamentais, sendo que esta comissão terá a competência de receber a 42 43 inscrição e documento das entidades da sociedade civil, analisar a documentação apresentada, diligenciar e sobre as entidades aptas a participar do processo eleitoral, coordenar o processo eleitoral 44 45 das entidades selecionadas, deliberar sobre os recursos, casos omissos e proclamar o resultado da eleição. 5.2 -As entidades habilitadas estarão aptas a votar e ser votadas para representante da 46 47 Sociedade Civil no CNPIR, observando o disposto no item 2.2 deste Edital. 5.3 -O processo de escolha das dezenove entidades representantes da sociedade civil se dará por meio de votação in loco no dia 48 49 5.4 - A eleição será realizada conforme orientações fornecidas na página da 50 Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, no endereço www.seppir.gov.br. 5.5 - Serão consideradas eleitas as dezenove entidades da sociedade civil que 51 receberem o maior número de votos em cada categoria, respeitado o numero correspondente de vagas

definido no item 2.2 deste Edital. 5.6 - A vaga suplente em cada categoria será ocupada pela rede ou organização mais votada, obedecendo a sequência decrescente de votos, após o preenchimento das 2 vagas titulares. 6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DATA ATIVIDADE - 27/09/2012 Publicação 3 do Edital de Seleção. 19/10/2012, data limite para inscrição, via postagem dos documentos endereçada 4 a SEPPIR/CNPIR via sedex. 22/10 a 26/10/2012, habilitação das redes e organizações; 01/11/2012 5 divulgação da lista das redes e organizações habilitadas para o processo de seleção, por eleição. 6 05/11/2012 a 09/11/2012, prazo para recursos. 13 a 14/11/2012, eleição para a escolha das redes e 7 organizações que integrarão o CNPIR; 16/11/2012, publicação dos resultados da seleção por eleição no 8 Diário Oficial da União e nos meios de comunicação da SEPPIR. 19 a 23/11/2012, prazo para que as redes e organizações selecionadas indiquem o nome de sua(seu) representante titular ou suplente. 10 29/11/2012 - Publicação dos nomes das (os) integrantes titulares e suplentes do CNPIR no Diário 11 Oficial da União. 7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - 7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações 12 complementares poderão ser obtidos através da Secretaria Executiva do CNPIR, pelo e-mail 13 seppir.cnpir@seppir.gov.br, 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Brasília-14 DF. .. de ...... de 2012. O Conselheiro Padre Jurandyr Azevedo (CNBB) apresentou o seguinte 15 documento de avaliação do biênio: CNPIR - Gestão 2010/2012 - Avaliação dos/as Conselheiros/as da 16 Sociedade Civil. Reunidos/as no dia 18 de setembro de 2012, durante a 36ª Reunião Ordinária do 17 Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR), os/as conselheiros/as representantes da 18 sociedade civil apontaram a necessidade de apresentar uma avaliação sobre o funcionamento e 19 produção política do CNPIR, gestão 2010/2012, conforme segue: Consideramos importante para 20 consolidação da democracia em nosso país o fortalecimento dos instrumentos de participação e 21 controle social como as conferências e conselhos de políticas públicas. Está em curso no Brasil a partir 22 de 2003 um processo virtuoso de dialogo entre governo e sociedade civil que os/as conselheiros/as da 23 sociedade civil do CNPIR participam e valorizam. "O CNPIR é órgão de caráter consultivo, integrante 24 da estrutura básica da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), cuja 25 finalidade e competênciá é propor em âmbito nacional a política de Promoção de Igualdade Racial 26 27 com ênfase na População Negra e outros segmentos étnicos da população brasileira, com objetivo de combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e de reduzir as desigualdades raciais 28 inclusive nos aspectos econômico, financeiro, social, político e cultural, ampliando o processo de 29 controle social sobre as referidas políticas." (art. 1º Dec. 4885/2003). A atual gestão do CNPIR -30 31 novembro/2010 a novembro/2012 - iniciou no período de transição do governo Luis Inácio Lula da Silva para Dilma Rousseff e posse da nova Ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da 32 Igualdade Racial, Luiza Bairros, equipe da SEPPIR e composição de novos/as conselheiros/as. O .33 34 desafio inicial era se apropriar das ações da gestão anterior do CNPIR e compor as comissões 35 permanentes para dar início aos trabalhos. Na ocasião deparamos com a falta de comunicação sobre os registros (relatórios, atas, avaliações) da gestão anterior, o que comprometeu a continuidade das ações. 36 Consideramos importante instituir uma comissão de transição na mudança de integrantes do CNPIR, 37 para que não haja descontinuidade nas ações em curso. Os/as integrantes da sociedade civil do CNPIR 38 39 participaram de maneira ativa, crítica, propositiva e consensual em todas as reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pela SEPPIR, bem como nas comissões permanentes e temporárias, nas 40 41 variadas atividades e representações solicitadas pela SEPPIR. No entanto, constatamos que a maioria 42 dos/as conselheiros/as governamentais teve presença irregular. Trata-se de uma situação recorrente, 43 que avaliamos ser necessário solicitar a esses, participação efetiva e interativa nas diversas reuniões (conforme artigo 3° item I do Dec. 4.885/2003), sob pena dos ministérios absorverem superficialmente 44 45 a Política de Igualdade Racial. Nas reuniões das comissões permanentes planejamos as ações do 46 CNPIR, das quais destacamos como prioritárias: a) Encontro Nacional de Conselhos de Igualdade 47 Racial, com objetivo de contribuir com o fortalecimento dos conselhos estaduais e municipais, 48 constituir um fórum nacional de conselhos de igualdade racial e pautar nas agendas dos estados e municípios a criação de conselhos de igualdade racial. b) Apresentação e articulação do Plano 49 50 Nacional de Enfrentamento a Mortalidade da Juventude Negra junto ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial - FIPPIR, com objetivo de garantir a efetivação do Plano junto aos 51 estados e municípios. c) Efetivação de um banco de dados das comunidades tradicionais contendo

informações necessárias para elaboração da política pública vinculada a especificidade das comunidades. Encontro Nacional de Comunidades Ciganas, com objetivo de dar visibilidade às 2 comunidades e pactuar políticas públicas para os/as ciganos/as brasileiros/as. Plano de capacitação 3 profissional para juventude indígena e campanha de combate a violência contra a mulher indígena. d) 5 Acompanhar execução orçamentária das Políticas de enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, para isso há necessidade de formação da Comissão Permanente de Acompanhamento 6 das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ciclo Orçamentário e GT do Plano Brasil Sem 7 Miséria, para monitorar física e financeiramente o PPA, LOA e PLANAPIR, bem como, acompanhar e 9 monitorar o Plano Brasil Sem Miséria. A oficina solicitada em março de 2012 foi realizada nos dias 27 10 e 28 de agosto de 2012, pela Secretaria de Planejamento da SEPPIR. Avaliamos que o objetivo de oferecer informações seguras ao Pleno do CNPIR sobre execução orçamentária para promoção da 11 12 igualdade racial e combate ao racismo não foi atingido por falta de informação da SEPPIR. Recomendamos que no início dos trabalhos do próximo CNPIR seja ofertado aos/as próximos/as 13 14 conselheiros/as um curso de monitoramento do PPA do governo federal com carga horária adequada 15 para apropriação mínima das informações necessárias para execução de suas atividades. A mesma recomendação vale para os conselhos estaduais e municipais de igualdade racial. e) Criação do site do 16 17 CNPIR; dar acesso à mídia étnica as publicidades do governo federal, por meio de edital e capacitação 18 em igualdade racial aos comunicadores; recomendação a SEPPIR para efetivação das propostas de 19 promoção de igualdade racial na mídia aprovadas na primeira CONFECOM, f) Efetivação do eixo 9 da 3ª Conferência Nacional das Mulheres, referente ao enfrentamento do sexismo, racismo e lesbofobia. 20 21 Recomendamos que seja implementado o plano de ação elaborado pela Comissão Permanente de Mulheres e complementado pela oficina "Ações integradas para mulheres negras", realizada dias 13 e 22 23 14 de setembro de 2012. Considerando que a SEPPIR, órgão ao qual o CNPIR integra, não conseguiu 24 dar retorno as principais propostas debatidas, aprovadas e indicadas, a sociedade civil, no seu legítimo 25 exercício de controle social, avalia a necessidade imperiosa de uma metodologia participativa e democrática e sugere a mudança do caráter do CNPIR, de conselho consultivo para CONSELHO 26 27 DELIBERATIVO, objetivando efetivar a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas reparatórias de promoção de 28 29 igualdade racial e combate ao racismo, para consolidação de uma sociedade equânime e democrática 3.0 de fato. Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil, integrantes do CNPIR. Brasília, 19 de 31 setembro de 2012. Item 07 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Mário Lisboa Theodoro, Secretário Executivo da SEPPIR, encerrou os trabalhos da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial. 33